

PORTARIA Nº 321/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **17857/2022**, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, podendo ser prorrogado, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SETOR	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	Agente Administrativo	PROCON	26/03/2023 a 26/03/2024	SEMANAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

